



ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE CÚRIA METROPOLITANA

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Prot. GAM-N-232/2014

Desde ontem, está sendo divulgada, pelos meios de comunicação social e demais mídias, a notícia da apreensão de uma mulher e dois homens, com 170 quilos de maconha, num imóvel utilizado como igreja, em Pontezinha, município do Cabo de Santo Agostinho. Um dos homens é Mário Roberto Gomes de Arruda, identificado como padre.

Para evitar quaisquer dúvidas, esclareço que **o citado senhor Mário Roberto Gomes de Arruda foi ordenado padre, na Arquidiocese de Juiz de Fora (MG). Submetido a um processo canônico, que culminou com a perda definitiva e irrevogável do estado clerical, imposta pelo Papa Bento XVI, ele não pode exercer, válida e licitamente, nenhuma função religiosa, na Igreja Católica Apostólica Romana, que não o reconhece mais como padre.**

Ademais, **ele não tem nenhuma vinculação com a Arquidiocese de Olinda e Recife**, embora esteja residindo no seu território, por razões pessoais.

Recife, 21 de novembro de 2014.

Dom Antônio Fernando Saburido, OSB
Arcebispo Metropolitano

